



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



C.I N° 0016/2025

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

À Controladoria Geral Municipal

Assunto: Encaminhamento do Parecer Jurídico N° 030/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025, Processo N° 005/2025.

Ilustríssimo Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, por meio do presente, o **Parecer Jurídico N° 030/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025, Processo N° 005/2025** - que trata sobre a **Aquisição de Empresa Especializada no fornecimento de assinatura de ferramentas de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública do Município de Glória do Goitá/PE, por um período de 12 meses**, requerida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Glória do Goitá/PE, 07 de fevereiro de 2025.

REGINALDO JOSÉ DE SANTANA FILHO

Diretor Jurídico Contencioso

OAB/PE 52.521

Mat. 3080-2

RECEBIDO EM
07/02/2025